



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A **SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, torna público que, em razão da **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017-SECJEL**, celebrado com a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.438/0001-91, classificada em segundo lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 06 de outubro de 2021.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Lucas Loiola Aragão <lucasloiola@sobral.ce.gov.br>

Avisos Convocatórios

1 mensagem

Lucas Loiola Aragão <lucasloiola@sobral.ce.gov.br>

6 de outubro de 2021 14:55

Para: pavviconstrucoes@hotmail.com

Boa tarde,

Prezado,

Seguem AVISOS CONVOCATÓRIOS referentes a Tomada de Preços nº 019/2017 - SECJEL/CPL e a Tomada de Preços nº 020/2017 - SECJEL/CPL.

Att,



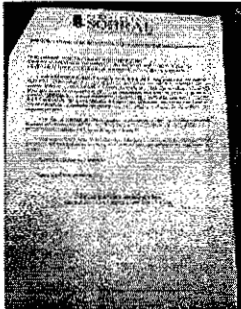
Lucas Loiola Aragão
lucasloiola@sobral.ce.gov.br

PREFEITURA DE
SOBRAL

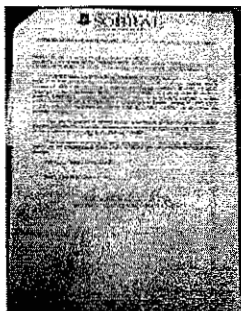
Prefeitura de Sobral
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



2 anexos



IMG_9519.jpg
1823K



IMG_9520.jpg
1822K

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017-SECJEL, celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.438/0001-91, classificada em segundo lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 06 de outubro de 2021. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 019/2017-SECJEL/CPL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201102/2017-SECJEL, celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.438/0001-91, classificada em segundo lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 06 de outubro de 2021. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 072/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 - SMS, Pregão Eletrônico Nº 138/2020, da Secretaria Municipal da Saúde. **OBJETO:** Aquisição de material e insumos de informática. **CONTRATADA:** JULIANA FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.975.874/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.719,96 (doze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.08.122.0045. 2198.33903 000.1990 000000; 23.01.08.243.0416.2199.33903000.19 90000000; 23.01.08.241.0422.234 3.3390300.00.1990000000; 23.02.08.243.0155.1211.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0416.2208.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0416.2209.33903000.1311000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Juliana Ferreira da Silva - Representante da Empresa JULIANA FERREIRA DA SILVA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 072/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 - SMS, Pregão Eletrônico Nº 138/2020, da Secretaria Municipal da Saúde. **OBJETO:** Aquisição de material e insumos de informática. **CONTRATADA:** LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 34.770.156/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.905,95 (vinte e um mil e novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.08.12.2.0045.2198.339 03000.1990000000; 23.01.08.243 .0416.2199 .33903000.1990000000; 23.01.08.241.0422.2343.33903000.1990000000; 23.02.08.243 .0155.1211 .33903000.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000 .1311000000; 23.02.08 .244.0156.2203.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0416.2208.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0416 .2209.33903000.1311000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. José Aparecido Bernardineli - Representante da Empresa LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 072/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 - SMS, Pregão Eletrônico Nº 138/2020, da Secretaria Municipal da Saúde. **OBJETO:** Aquisição de material e insumos de informática. **CONTRATADA:** POSITIVO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.556,05 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.08.122.0045 .2198.33903 000.1990000000; 23.01.08.243 .0416.2199 .33903000.1990000000; 23.01.08.241.0422.2343.33903000.1990000000; 23.02.08.243.0155.1211 .33903000 .1311000000; 23.02.08 .244.0155.2202.33903000 .1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000 .1311000000; 23.02.08.244.0416.2208.33903000.1311000000; 23.02.08.244.0416.2209.33903000.1311000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - Representante da Empresa POSITIVO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

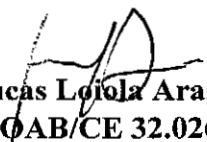
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - SEDHAS - Processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social EDITAL Nº 001/2021-SEDHAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 1.3, 8.1, 8.1.1, 8.3, 8.4, 10, 10.6, 10.9 do Edital 01/2021 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1080, de 27 de maio de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e Ato de Homologação, publicados respectivamente no DOM de nº 1.101, de 22 de junho de 2021 e DOM nº 1.104 de 25 de junho de 2021 **RESOLVE:** Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEDHAS, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo II deste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final publicado no DOM de nº 1.101 de 22 de junho de 2021. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos das declarações dispostas no ANEXO I, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço atualizado; e) Título de Reservista (para os candidatos masculinos); f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual; h) 01 (uma) foto 3x4 (opcional); i) Certidão de Casamento ou óbito conforme o atual Estado Civil do candidato; j) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)



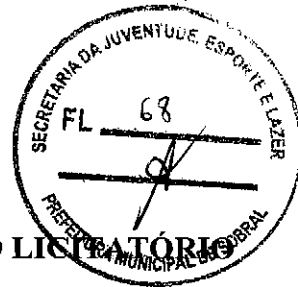
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em 11 de outubro de 2021, decorreu, sem resposta, o prazo de 02 (dois) dias úteis dado a empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, para a manifestação de interesse na contratação com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, tendo em vista a rescisão unilateral ao Contrato nº 2017201103/2017 – SECJEL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Sobral/CE, 11 de outubro de 2021.


Lucas Loiola Aragão
OAB/CE 32.026

Coordenador Jurídico – SECJEL



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 – SECJEL, EM RAZÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A **SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017-SECJEL, celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e considerando ainda o decurso de prazo, sem manifestação, por parte da segunda colocada, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em terceiro lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 21 de outubro de 2021.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19. A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 20 de outubro de 2021 David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato, Nº 599, sala 201 em João Pessoa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/21- SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Processo Administrativo em epígrafe, considerando que a Notificada restou habilitada em 1º lugar no certame, porém após análise realizada pela equipe técnica da Notificante, foram detectadas inconsistências na Proposta de Preços apresentada, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: - Apresente Proposta de Preços readequada/corrigida, sob pena de desclassificação no certame público acima epigrafado: Por oportuno, ressaltamos que a presente solicitação já fora realizada via telefone, oportunidade em que fora concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a tomada de providências, contudo a Notificada permaneceu inerte. Por fim, repise-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada acarretará a imediata desclassificação da Notificada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/21- SEINFRA. Sobral, 21 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.327.166/0001-66, à Rodovia Santos Dumont, nº 3439, Km 13,5, Bairro Papuína, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada pela Sr. Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico nº 034/2020 - SEINFRA - Contrato Administrativo nº 002/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 04 (quatro) caminhões novos, 0km, ano a partir de 2019 ou superior/modelo 2019 ou superior, basculante com capacidade de 12m³, sob demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na sede e nos distritos do Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2021-SEINFRA, considerando (1) a não entrega dos caminhões no prazo contratualmente estabelecido na cláusula 10.1.1 do contrato, uma vez que Ordem de Fornecimento foi expedida no dia 09 de julho de 2021, tendo como prazo final o dia 07 de outubro de 2021 (90 dias), vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam entregues os caminhões objeto do referido contrato. A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 21 de outubro de 2021 David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA, (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, inscrito no

CPF/MF sob o nº ***.613.603-**, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SEIS (SEIS) SALAS NO DISTRITO DE SALGADO DOS MACIÇOS, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 004/2019-SME, considerando que não foi apresentado o item 14 - Documento de regularidade fiscal (CNO) e item 20 - Relação de empregados, referente ao check list de medição por parte da empresa contratada, no processo da 26ª medição, sob o processo nº P170065 2021, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja apresentado Documento de regularidade fiscal (CNO) - item 14 e Relação de empregados - item 20, sob pena de não pagamento da referida medição (26ª medição), bem como de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 20 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da terceira colocada na Tomada de Preços nº 019/2017-SECJEL/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 019/2017-SECJEL/CPL. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, torna público que em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201102/2017-SECJEL, celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e considerando ainda o decurso de prazo, sem manifestação, por parte da segunda colocada, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES F LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em terceiro lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 21 de outubro de 2021. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da terceira colocada na Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, torna público que em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017-SECJEL, celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021, em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e considerando ainda o decurso de prazo, sem manifestação, por parte da segunda colocada, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em terceiro lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 21 de outubro de 2021. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA., (Item Contratado:02). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 20.00 (vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDF, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO SPU Nº P166714/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SEDHAS. OBJETO: Financiamento do PROJETO CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ. CONTRATADA: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.834.048/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.121, de 02 de julho de 2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.03.08.243.0046.2.210.33504300.1990000001; 23.03.08.243.0046.2.210.335043 00.299 0000001; 23.03.08.243.0046.2210.33504300.1 001000000. Sobral-CE, 21 de outubro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - SEDHAS. PROCESSO Nº P166714/2021. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. OBJETO: Financiamento do PROJETO CASA ACOLHEDORA DE SOBRAL: CUIDANDO DA MÃE E DO BEBÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.121, de 02 de julho de 2021 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.03.08.243.0046.2.210.33504300.1990000001; 23.03.08.243.0046.2.210.335043 00.299 0000001; 23.03.08.243.0046.2210.33504300.1 001000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/10/2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS,

HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sra. Ana Cecília Silveira dos Santos Sucupira - PRESIDENTE DO INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0627/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA MERIDIONAL LTDA. CNPJ nº 40.876.269/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Raissa Rabelo Ferreira. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MENNO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ nº 47.699.350/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Breno Gondinho Santin. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA FIRELLI ME. CNPJ nº 20.365.863/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº105/2021-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

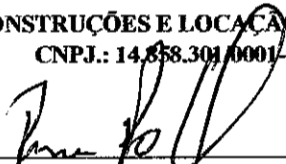
ASSUNTO: RESPOSTA À CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-SECJEL, EM RAZÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRA/CE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-SECJEL/CPL

A Empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.858.301/0001-65, com endereço no DISTRITO PEDRA DE FOGO, S/N - ZONA RURAL, SOBRAL - CE, mediante seu Procurador, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, portador do CPF nº 057.524.963-30, vem por meio deste documento notificar que aceita a convocação como terceira colocada da Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL.

Sobral, 22 de outubro de 2021.

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ.: 14.858.301/0001-65



FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Procurador
CPF.: 057.524.963-30

DISTRITO PEDRA DE FOGO, S/N - ZONA RURAL, SOBRAL - CE,
CNPJ Nº 14.858.301/0001-65
E-MAIL: renan.portela298@gmail.com



PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
 LOCAL: DISTRITO DE BONFIM - MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
 DATA: 09/02/2022
 RESP: WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE CREA - 336235CE

CÁLCULO DO REALISTE PELO INCC PARA OS VALORES

out/17	715,527
out/18	743,866
out/19	774,939
out/20	826,778
out/21	862,596
jan/22	869,184
R% = (I - I ₀) / I ₀	35,45%

TABELA DE REFERÊNCIA
 SEINFRA 24.1 DES SINAPI MAR-2017 DES
 BDI SERVIÇOS BDI MATERIAL
 24,52%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	SALDO COM PREÇO UNITÁRIO CONTRATUAL (PLANILHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEDERAL)			SALDO COM PREÇO UNITÁRIO REALISTADO (INCC)			DIFERENÇA (PLANILHA EXCLUSIVA DA PREFEITURA)		
				QUANT.	VALOR UMT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2,17			R\$ 2,93			R\$ 0,76
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	0,00	R\$ 188,27	R\$ 0,00	0,00	R\$ 255,01	R\$ 0,00	0,00	R\$ 66,74	R\$ 0,00
1.2	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,00	R\$ 6,24	R\$ 0,00	0,00	R\$ 8,45	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2,21	R\$ 0,00
1.3	73948/018	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	0,84	R\$ 2,58	R\$ 2,17	0,84	R\$ 3,49	R\$ 2,93	0,84	R\$ 0,91	R\$ 0,78
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 4.367,26			R\$ 5.915,64			R\$ 1.548,38
2.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	84,26	R\$ 10,09	R\$ 850,18	84,26	R\$ 13,87	R\$ 1.151,83	84,26	R\$ 3,58	R\$ 301,65
2.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	66,21	R\$ 53,12	R\$ 3.517,08	66,21	R\$ 71,95	R\$ 4.763,81	66,21	R\$ 18,63	R\$ 1.246,73
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 36.591,69			R\$ 49.663,48			R\$ 12.971,80
3.1	95467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMAREIA 1:4	M3	65,73	R\$ 257,05	R\$ 16.885,90	65,73	R\$ 348,18	R\$ 22.885,87	65,73	R\$ 91,13	R\$ 5.989,97
3.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	650,00	R\$ 21,18	R\$ 13.787,00	650,00	R\$ 28,69	R\$ 18.648,50	650,00	R\$ 7,51	R\$ 4.861,50
3.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	6,22	R\$ 215,22	R\$ 1.338,67	6,22	R\$ 291,52	R\$ 1.813,25	6,22	R\$ 76,30	R\$ 474,59
3.4	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	135,89	R\$ 18,25	R\$ 2.479,98	135,89	R\$ 24,72	R\$ 3.359,20	135,89	R\$ 8,47	R\$ 879,21
3.5	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	431,52	R\$ 4,89	R\$ 2.110,13	431,52	R\$ 8,62	R\$ 2.656,66	431,52	R\$ 1,73	R\$ 746,53
4		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 14.679,36			R\$ 19.881,93			R\$ 5.202,57
4.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	378,92	R\$ 38,74	R\$ 14.679,36	378,92	R\$ 52,47	R\$ 19.881,93	378,92	R\$ 13,73	R\$ 5.202,57
5		REVESTIMENTO				R\$ 17.477,35			R\$ 23.672,69			R\$ 6.195,33
5.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	724,60	R\$ 3,55	R\$ 2.572,33	724,60	R\$ 4,81	R\$ 3.485,33	724,60	R\$ 1,28	R\$ 913,00
5.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	724,60	R\$ 20,57	R\$ 14.805,02	724,60	R\$ 27,86	R\$ 20.187,38	724,60	R\$ 7,28	R\$ 5.282,33
6		MUROS E FECHAMENTOS				R\$ 54.723,04			R\$ 74.124,64			R\$ 19.401,60
6.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 SWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	752,00	R\$ 72,77	R\$ 54.723,04	752,00	R\$ 88,57	R\$ 74.124,64	752,00	R\$ 25,80	R\$ 19.401,60
7		PISOS				R\$ 32.630,20			R\$ 44.198,04			R\$ 11.568,84
7.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	45,84	R\$ 348,08	R\$ 16.001,83	45,84	R\$ 472,83	R\$ 21.674,53	45,84	R\$ 123,75	R\$ 5.672,70
7.2	76448/002	PISO CIMENTADO TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	429,00	R\$ 29,05	R\$ 12.462,45	429,00	R\$ 39,35	R\$ 16.881,15	429,00	R\$ 10,30	R\$ 4.418,70
7.3	73922/004	PISO CIMENTADO TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	144,00	R\$ 28,93	R\$ 4.165,92	144,00	R\$ 39,19	R\$ 5.643,36	144,00	R\$ 10,28	R\$ 1.477,44

Wisley G. C. Parente
 Engenheiro Civil
 CREA - 336235-CE



PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
 LOCAL: DISTRITO DE BONFIM, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
 DATA: 09/02/2022 ENG. RESP: WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE CREA - 336235CE

CÁLCULO DO REAJUSTE PELO INCC PARA OS VALORES

out/17	715,527
out/18	743,866
out/19	774,939
out/20	828,778
out/21	952,596
jan/22	959,184
R(%) = (I-40) / I(d)	35,45%

TABELA DE REFERÊNCIA

SEINFRA 24.1 DES SINAPI MAR-2017 DES
 BDI SERVIÇOS BDI MATERIAL
 24,52%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	SALDO COM PREÇO UNITÁRIO CONTRATUAL (PLANILHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEDERAL)			SALDO COM PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (INCC)			DIFERENÇA (PLANILHA EXCLUSIVA DA PREFEITURA)		
				QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL R\$
8		PINTURA				R\$ 23.194,49			R\$ 31.414,55			R\$ 8.220,06
8.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS OS. AF_08/2014	M2	864,60	R\$ 6,29	R\$ 5.438,33	864,60	R\$ 8,52	R\$ 7.368,39	884,80	R\$ 2,23	R\$ 1.928,06
8.2	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	752,00	R\$ 6,35	R\$ 4.775,20	752,00	R\$ 8,80	R\$ 6.467,20	752,00	R\$ 2,25	R\$ 1.692,00
8.3	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS. SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	752,00	R\$ 15,55	R\$ 11.693,60	752,00	R\$ 21,06	R\$ 15.837,12	752,00	R\$ 5,51	R\$ 4.143,52
8.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	144,00	R\$ 8,94	R\$ 1.287,36	144,00	R\$ 12,11	R\$ 1.743,84	144,00	R\$ 3,17	R\$ 456,48
9		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				R\$ 1.796,30			R\$ 2.433,10			R\$ 636,80
9.1	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UNID	1,00	R\$ 1.796,30	R\$ 1.796,30	1,00	R\$ 2.433,10	R\$ 2.433,10	1,00	R\$ 636,80	R\$ 636,80
10		SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 8.221,56			R\$ 11.117,22			R\$ 2.895,66
10.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5170,80	R\$ 1,59	R\$ 8.221,56	5170,80	R\$ 2,15	R\$ 11.117,22	5170,80	R\$ 0,56	R\$ 2.895,66
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 193.893,42			R\$ 262.325,22			R\$ 68.431,79

Wisley G. C. Parente
Wisley G. C. Parente
 Engenheiro Civil
 CREA - 336235-CE